



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 93/2018

27 de junho de 2.018

Referência: Requerimentos nº 25 e 26/2018, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, solicitando estudos para a instalação de mão única de direção na Rua David de Carvalho (centro/bairro) e de direção sentido na Rua Gil Cabral de Vasconcelos (bairro/centro).

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº. 25 e 26/2018, de autoria do Vereador José Eduardo dos Reis, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA N° 171/2018 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSON ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 461 / 2018 Data/Hora: 28/06/2018 09:36
Descrição:
REQUERIMENTOS
RESPOSTA DO REQUERIMENTO N° 25 E 26/2018 DE
AUTORIA DO VEREADOR JOSE EDUARDO



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

INFORMAÇÃO TÉCNICA N º 171/2018

REFERENTE: OFÍCIO 61/2018

ASSUNTO: REQUERIMENTOS 25/2018 – CÂMARA e 26/2018

DESTINO: GABINETE

INTERESSADO: CÂMARA

Tendo em vista que as solicitações dos Requerimentos em epígrafe tratam-se de alteração de sentido das ruas David de Carvalho e Gil Cabral de Vasconcelos, o pedido foi levado ao Conselho Municipal de Trânsito, e foi objeto da pauta da reunião do dia 26 de abril.

Após análise pelos membros, o Conselho considerou que seja reportado ao vereador José Eduardo dos Reis, autor dos Requerimentos, que as alterações venham ocasionar uma situação de conflito no trânsito daquele local. A mudança trará aumento no fluxo de veículos na rua Gil Cabral de Vasconcelos, atualmente residencial, que passaria a ter sentido bairro-centro.

Deste modo, foi sugerido que haja uma reunião com os moradores do bairro, dando conhecimento à comunidade dos possíveis impactos causados com a mudança de sentido das vias.

Outra sugestão dos membros do Conselho, que causaria menor impacto no trânsito, seria a proibição do estacionamento do lado direito da rua David de Carvalho, no sentido centro-bairro, mantendo o duplo sentido de direção.





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Em 22 de junho de 2.018



A large, handwritten signature in black ink, appearing to read "Ademir Aparecido Ramos".

ADEMIR APARECIDO RAMOS
Assessor de Trânsito e Segurança